

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto

**DECRETO Nº 10 DE 20 DE JANEIRO DE 2012.**

Ementa: Atualizar os valores de diárias para cobrir despesas de viagens do Prefeito, Vice-prefeito, Secretários e demais Servidores do Município de Buerarema.

O Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o que confere a Lei Municipal Nº 396 de 14 de julho de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a atualização dos valores de diárias, para cobrir os gastos com viagens, que passam a vigorar com as seguintes tabelas:

Tabela 1- Viagens para Salvador e outras Capitais:

CARGO	VALOR DA DIÁRIA
Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 345,30
Secretários e Assessores	R\$ 248,62
Chefes de Departamento	R\$ 207,18
Demais Servidores	R\$ 165,75

Tabela 2 – Viagens para cidades dentro do Estado:

CARGO	VALOR DA DIÁRIA
Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 165,75
Secretários e Assessores	R\$ 124,31
Chefes de Departamento	R\$ 96,68
Demais Servidores	R\$ 82,82

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema/BA, 20 de Janeiro de 2012.

Dr. Mardés Lima Monteiro de Almeida
Prefeito Municipal

Av. Goes Calmon, 591 Centro Buerarema-BA CNPJ:13.721.188/0001-09